



# *Câmara Municipal*

## *da Estância Turística de Ibitinga - SP*

*- Capital Nacional do Bordado -*

### **MOÇÃO DE PESAR**

Camara Municipal de Ibitinga  
Protocolo Geral nº 594/2019  
Data: 18/02/2019 Horário: 10:32  
Legislativo - MOC 128/2019

**ASSUNTO:** Externa Moção de Pesar pelo falecimento do Senhor **RUBENS DE PARDI**.

**Autoria:** Vereador Marco Antônio da Fonseca.

**Destinatário:** Família **PARDI**.

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE, NOBRES PARES.**

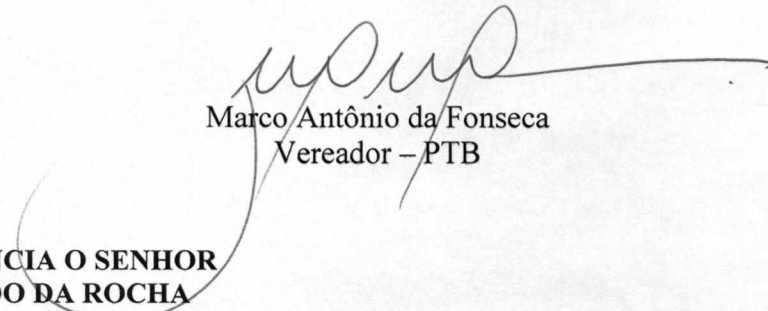
Com tristeza registramos o falecimento do Senhor **RUBENS DE PARDI**, ocorrido no dia 14 de fevereiro do corrente ano, aos 74 anos de idade.

O Senhor **RUBENS DE PARDI** deixa os filhos Adriana Cristina e José Domingos, os quais com certeza sentem profundamente a dor dessa despedida.

É, pois, justa a homenagem póstuma deste vereador, como representante dos munícipes, bem como registrar nos anais desta Casa Legislativa, este ato de solidariedade a um homem admirável e merecedor do nosso reconhecimento e tamanha saudade que deixa para toda comunidade e aos amigos e familiares.

Assim, vimos compartilhar essa Moção de Pesar com a digníssima família, pedindo que a Paz e a Felicidade reinem no meio de todos, dedicando o nosso mais profundo pesar pelo falecimento do Senhor **RUBENS DE PARDI**, enviando-se cópia da referida aos filhos, extensivo aos demais parentes e amigos, a quem rendemos nossa solidariedade, carinho e respeito nessa hora dolorosa.

Sala das Sessões, Dejanir Storniolo, em 18 de fevereiro de 2019.

  
Marco Antônio da Fonseca  
Vereador - PTB

**A SUA EXCELÊNCIA O SENHOR  
JOSÉ APARECIDO DA ROCHA  
PRESIDENTE  
NESTA**

